

----- **ATA N.º 1/2025** -----

-----Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva Rodrigues.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pelos Senhores Deputados Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques e Joaquim Lopes de Abreu, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respetivamente, declarou aberta a Sessão.-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu ao público presente e aos que assistiam à transmissão *online* desta Sessão.-----

-----De seguida, deu conhecimento que a Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos informou, via correio eletrónico, com registo de entrada número doze, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias vinte e quatro de fevereiro e nove de março, tendo solicitado a sua substituição. Nos termos da Lei foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, a Senhora Deputada Ana Rita Cardoso dos Santos.-----

-----Deu, ainda, conhecimento que o Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo informou via correio eletrónico, com registo de entrada número catorze, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que iria estar ausente no período compreendido entre os dias vinte e cinco de fevereiro e quatro de março, tendo solicitado a sua substituição. Nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, o Senhor Deputado João Mário Campos Meireles Cunha.-----

-----Por fim, comunicou que o Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva informou, via correio eletrónico, com registo de entrada número dezasseis, datado de vinte e cinco de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco, que iria estar ausente, tendo solicitado a sua substituição. Nos termos da Lei foi convocado o membro seguinte da lista do PSD, o Senhor Deputado António José Gonçalves Martins. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----João Mário Campos Meireles Cunha, em substituição do Senhor Deputado José Miguel Neves Figueiredo;-----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Alexandra Isabel Henriques Sena;-----

-----Carlos Miguel da Costa Cunha;-----

-----Francisco José Pereira Marques Cabral;-----

-----Luís Alberto Pereira Nunes Lourenço Marques;-----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá;-----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar;-----

-----Isabel Maria Moura Seixo Cunha;-----

-----Ana Rita Cardoso dos Santos, em substituição da Senhora Deputada Mariana Flor Neves dos Santos;-----

-----António José Gonçalves Martins, em substituição do Senhor Deputado Tiago Alexandre Dias dos Santos Silva; -----

-----José Jorge Silva;-----

-----Vera Patrícia Caçador de Almeida Rebelo;-----

-----António Santos; -----

-----Ricardo Jorge Almeida Coelho; -----

-----Ana Cristina Dias Pires;-----

-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----

-----João Filipe Ventura de Almeida Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana;-----

-----Manuel Martins da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----
-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro; -----
-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego; -----
-----Paulo dos Santos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----
-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão; -----
-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----
-----Francisco Duarte Amaro Coito, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal; -----
-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----
-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----
-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----
-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----
-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----
-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----
-----Fernando Fonseca Veiga, Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----Estiveram presentes nesta Sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores

José Albano Pereira Marques, Teresa Ferrão Cardoso, José Alfredo de Almeida Silva e Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos tratados na reunião da Comissão Permanente, realizada na localidade de Lageosa do Mondego. De seguida, transmitiu que, continuando o espírito de descentralização e seguindo a ordem alfabética, a próxima reunião ficou agendada para a Freguesia de Linhares da Beira.-----

-----Questionados os presentes sobre a pretensão de intervir, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Cunha** que começou por expressar uma palavra de apreço, admiração e coragem a todas e a todos os Produtores de Queijo do Concelho. O Queijo Serra da Estrela é um produto endógeno que divulga a imagem de Celorico da Beira pelo mundo. Todos reconhecem as dificuldades que os pastores e produtores enfrentam no seu trabalho árduo e, por vezes, pouco valorizado. No entanto, admira a sua força e resiliência que tanto caracterizam Celorico e a sua gente, deixando um agradecimento por tudo o que deram e dão ao Concelho. Congratulou, igualmente, todos os participantes na quadragésima sexta Feira do Queijo, especialmente o Senhor Presidente e restante Executivo, mas também

todos os funcionários da Autarquia, que como tem sido apanágio, foram incansáveis para transformar a Feira num evento de excelência. Este certame apresentou diversos momentos culturais, música tradicional, oficinas de degustação e um programa desportivo que envolveu centenas de participantes. Nos últimos anos tem vindo a desafiar o Senhor Presidente da Câmara a impulsionar o crescimento contínuo da Feira e esse desafio tem sido atendido. Basta recuar alguns anos e perceber a mudança da Feira, nomeadamente, no seu desenvolvimento, modernização e no número de visitantes que tem recebido em cada ano. Apesar de no presente ano existir algum sentimento de apreensão devido à presença habitual de um programa televisivo, ao domingo, a ausência do mesmo permitiu que os recintos da Feira estivessem repletos, levando alguns produtores a esgotar o *stock* de Queijo no início da tarde e que os demais expositores e empresários tivessem uma excelente tarde de domingo na promoção dos seus produtos e serviços. Considerando a quantidade de visitantes no local, também, permitiu concluir que o investimento realizado nas infraestruturas de apoio à Feira fosse valorizado. Portanto, considera que o objetivo principal, que é a promoção do Queijo Serra da Estrela e dos seus Produtores, foi cumprido, demonstrando que Celorico da Beira é a Capital do Queijo Serra da Estrela. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal**, Armando Augusto, que começou por elogiar a iniciativa da Feira do Queijo. -----

-----De seguida, afirmou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, na última Sessão, comunicou que na reunião da Comissão Permanente, realizada na localidade do Fornotelheiro, foi abordado o tema das obras da Linha da Beira Alta. No entanto, não especificou quais foram as obras mencionadas e se estão ou não por realizar. Recordou que há cerca de quatro anos sugeriu que a Câmara estivesse mais atenta relativamente a esse assunto, ao que o Senhor Presidente da Câmara

respondeu que se tratava de empresas grandes, cujos responsáveis eram ditadores e que faziam o que queriam. -----

-----Seguidamente disse que, em tempos, foi questionado pelo Senhor Deputado Joaquim Abreu acerca dos resultados obtidos com as suas iniciativas. A resposta é que, com os trabalhos em andamento, foram alteradas ou adicionadas obras, totalizando doze projetos. Um desses projetos visava anular uma linha de água, que acabou por ser alterado durante uma reunião, na qual esteve presente o Senhor Presidente da Câmara. Além disso, foi efetuada uma deslocação a Lisboa com o propósito de solicitar a criação de um espaço próximo ao apeadeiro do Baraçal, que facilite a manobra dos autocarros, mas até ao momento, ainda não foi concretizado. Nesse sentido, presume que essa obra já não será realizada, uma vez que, não existe projeto nem protocolo, tendo apenas ocorrido um diálogo em Lisboa. Na sua perspetiva, naquela altura, era suficiente estabelecer um diálogo com o Dr. José Albano, na qualidade de membro do Partido Socialista e amigo do Dr. Pedro Nuno Santos e, provavelmente, haveria outras obras, nomeadamente, a ponte para a passagem de peões em Celorico Gare. Na altura, alertou para o perigo e sugeriu a necessidade de uma passagem aérea, porque quando o comboio passa as pessoas não se apercebem da velocidade a que se aproxima. Lamenta que, naquele momento, os Presidentes de Junta de Freguesia do Fornotelheiro, Maçal do Chão e Celorico da Beira não se fizessem representar nas propostas, já que é um assunto que diz respeito a todos e a sua luta não é contra ninguém, mas sim em prol do Concelho. -----

-----Em relação ao PDM – Plano Diretor Municipal, recordou que foi o único a contestar a alteração para os trinta e sete mil e quinhentos metros. Atualmente, a Lei dos Solos está a ser debatida na Assembleia da República e tem a expectativa que, quando essa legislação for debatida na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara agende uma reunião com os Presidentes de Junta, para que seja concluída de maneira eficaz. -----

-----De seguida, disse que, de acordo com informações que obteve, existe uma previsão para a instalação de duzentos hectares de painéis solares. Ninguém se manifesta e é provável que o Senhor Presidente da Câmara alegue que é a Lei. Contudo, tomou conhecimento através da comunicação social que uma Câmara criou uma comissão e o Tribunal deu-lhe razão. Há algum tempo, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Concelho estava orientado para o turismo, no entanto com a instalação de painéis solares, eólicas e a existência de lombas questionou se estão reunidas todas as condições para Celorico da Beira se tornar um destino turístico. O passe da CP – Comboios de Portugal, implementado pelo atual Governo, permite viajar entre as cidades do litoral e o interior por um custo de vinte euros. Além disso, também, os passeios do Mondego poderiam ser uma mais-valia para atrair visitantes a Celorico da Beira. Quanto às lombas, referiu que existem dezanove lombas desde a padaria União Panificadora até ao cruzamento da Vila Boa do Mondego. Assim, questionou sobre a viabilidade de alguém querer visitar Celorico nessas condições. -----

-----Continuou, dizendo que, numa Sessão anterior da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara fez referência a uma situação que envolvia alguém que utilizava o cartão de combustível do Município para abastecer o seu veículo. Contudo não considera apenas essa ação como um roubo dos seus impostos, já que o hábito dos funcionários frequentarem o café com regularidade, também, não lhe agrada e quando teve necessidade de resolver uma situação na Câmara, acabou por solucioná-la no café, pois era onde se encontravam os funcionários que procurava.-----

-----De seguida sugeriu transformar as escolas que se encontram desocupadas em residências sociais, pois seria uma mais-valia para as freguesias. -----

-----Retornando à questão dos painéis solares, disse que o que mais o incomoda é que existem deputados que apoiam a sua posição, mas na

Assembleia Municipal não se manifestam. Se o fizessem haveria uma compreensão e ação diferentes. -----

-----Por fim, mencionou que, na última Assembleia, abordou-se o assunto da construção de casas, porém, de acordo com a lei da vida, dentro de dez anos, muitas residências encontrar-se-ão desabitadas. Nesse sentido, sugeriu que se realizasse um levantamento com base nos cadernos eleitorais para conhecerem o número de pessoas no Concelho com mais de sessenta e cinco anos, bem como, conferir as matrículas escolares, para verificar a quantidade de crianças. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por agradecer as palavras do Senhor Deputado Carlos Cunha a respeito da Feira do Queijo, bem como a sua análise acerca da mesma, com a qual compartilha. À semelhança dos anos anteriores, a Feira do Queijo de Celorico da Beira foi um sucesso e tem tido um avanço constante e progressivo. No presente ano houve uma expansão considerável do espaço coberto, embora as limitações físicas não permitam muito mais crescimento, considerando, também, a proporcionalidade do Concelho. Acima de tudo, é crucial manter, consolidar e melhorar qualitativamente a referida Feira. Ainda, em relação à mesma, a análise geral é francamente positiva, reconhecendo que há circunstâncias que não são da responsabilidade da Câmara. Após a avaliação final há sempre alguns aspetos que vão procurar melhorar no próximo ano. -----

-----Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, expressou o seu apreço pelo reconhecimento de, pelo menos numa situação, estar em sintonia com o Executivo. Quanto às outras questões, respeita a perspetiva, no entanto em relação à Linha da Beira Alta, nunca afirmou que eram ditadores. Disse que se tratava de um projeto nacional da responsabilidade do Governo Central, que define e estabelece as regras. Todavia, continuam a manter diálogo com os responsáveis mais diretos, que representam o Estado Português, que são

as Infraestruturas de Portugal. Sempre procuraram estar presentes e dar respostas dentro das possibilidades do Executivo e, no que respeita à linha de água, conseguiram uma alteração. Também reivindicaram a recuperação das estradas ao redor do Maçal do Chão, incluindo, as que ainda não foram intervencionadas e aquelas que, quando foram, não tiveram um bom resultado. Além disso, a questão referente ao Largo adjacente ao apeadeiro do Baraçal foi uma exigência conjunta da Câmara e da Junta de Freguesia, tendo obtido a informação de que esse trabalho será realizado. A Câmara continuará a exigir a resolução das várias situações pendentes e têm manifestado frequentemente a preocupação junto dos responsáveis da obra, uma vez que existem várias estradas e serviços que continuam por resolver, além de outros que gostariam que fossem executados de outra forma. Contudo, os responsáveis não respondem às solicitações da Câmara. Portanto, farão tudo para reivindicar o que é justo em conjunto com as Freguesias de Baraçal, Fornotelheiro e Celorico da Beira, que foram as que sofreram uma maior intervenção em termos de território, bem como, uma parte da Freguesia de Maçal do Chão, que também integra este corredor da Linha da Beira Alta. -----

-----Relativamente ao PDM, referiu que há situações que não são da responsabilidade da Câmara, pois existem determinações que fazem parte das leis nacionais. As atualizações regulares do PDM são um requisito legal, enquanto os trinta e sete mil e quinhentos metros foram uma determinação do Governo. Atualmente, existe um número considerável de habitações abandonadas, não apenas em Celorico e nas Aldeias, mas em todo o território nacional, contudo, essas residências têm os seus legítimos proprietários. É provável que, devido à grande quantidade de habitações abandonadas é que o Governo privilegia a sua reabilitação, já que dispõem das infraestruturas necessárias, como água, saneamento, eletricidade, vias de acesso, fibra ótica, entre outras. No passado cada um construía a sua própria casa onde pretendia, mas na verdade só podem fazer o que é exigido por determinadas leis, que acabam por fazer sentido quando

ocorrem catástrofes, pois a natureza sem regras leva à fatalidade. O ideal é que se mantenha um equilíbrio entre a construção onde é viável e em áreas onde já existem construções. Embora seja verdade que a construção era autorizada a quinhentos metros ou mais das infraestruturas básicas, as Câmaras Municipais são obrigadas a fornecer respostas relacionadas com a água, energia e caminhos, o que acarreta um custo elevado para todos. Programas como o 1º Direito e o arrendamento acessível encontram-se muito atrasados, não devido à negligência das Câmaras Municipais, mas sim em virtude dos organismos, nomeadamente do IFRRU – Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana, e todos os organismos do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que enfrentam atrasos significativos nas burocracias, correndo o risco de perder as verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, uma vez que o prazo termina em dois mil e vinte e seis.-----

-----No que concerne a Lei dos solos, mencionou que tem gerado controvérsias e suscitado preocupações, embora o objetivo seja fomentar a simplificação na construção para reduzir os custos habitacionais. Alguns afirmam que haverá especulação imobiliária, enquanto outros dizem que facilitará. Esta Lei é principalmente direcionada aos grandes centros urbanos, no entanto, aguardam com alguma apreensão, já que uma parte do ónus vai recair sobre as Câmara Municipais, que devem cumprir as normas.-----

-----Quanto à questão da instalação de painéis solares, disse que existem poucos hectares no Concelho. No entanto, caso a sua instalação seja proibida em certas áreas, haverá quem apoie devido ao turismo, ao património natural e à paisagem, enquanto outros irão manifestar descontentamento, pois poderia representar uma fonte de rendimento para os proprietários dos terrenos. Atualmente, existem três espaços com um total de dois ou três hectares.-----

-----Em relação às lombas, não expressou nenhuma avaliação, pois seria inadequado da sua parte, uma vez que, quando assumiu funções na

Câmara, estas já existiam e, naturalmente, apresentam pontos tanto positivos quanto negativos.-----

-----Prosseguiu, dizendo que, é necessário que as Câmaras elaborem um regulamento interno sobre a corrupção, definindo vários comportamentos e denúncias que podem ser internas e externas. Quem considerar que existem situações menos adequadas para denunciar comportamentos de políticos, funcionários ou de qualquer outra pessoa tem toda a legitimidade para fazê-lo. Nem tudo é perfeito e, por vezes, é necessário recorrer ao bom senso, ao equilíbrio, à ponderação e à moderação nas atitudes. As pessoas precisam entender que frequentar um café não é errado e, caso fosse proibido, alguns cafés encerrariam a sua atividade. Contudo, reconhece alguns excessos e deve-se sensibilizar as pessoas para que adotem comportamentos equilibrados.-----

-----No que respeita as escolas, informou que algumas já foram entregues e defende a necessidade de associações, instituições, entidades e Juntas de Freguesia as solicitarem. Na verdade, quando se encontram ao abandono, essas estruturas requerem uma manutenção constante, sendo que a degradação é mais acentuada. Portanto, o objetivo é que todas as escolas sejam ocupadas, apesar da complexidade, já que em algumas Aldeias, devido à escassez de pessoas, associações ativas, dinâmicas e interessadas, a ocupação será mais difícil. No entanto, da parte do Executivo existe uma total receptividade para que essa ocupação seja concretizada.-----

-----Relativamente ao levantamento demográfico, disse que já foi realizado, pois a Câmara possui dados sobre o número de estudantes nas escolas, nas universidades e da população acima dos sessenta e cinco anos. Todos esses dados estão disponíveis e reconhece a existência de uma população idosa. Disse que, a sua preocupação é a proporção entre jovens e menos jovens, que deveria apresentar uma predominância significativa de indivíduos mais jovens. Se a população é predominantemente idosa, o equilíbrio entre a natalidade e a mortalidade

torna-se um problema demográfico. Felizmente, já existem muitos residentes de outros países no Concelho, contribuindo para um equilíbrio entre a população ativa e inativa.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/12/2024**-----

-----Foi presente a ata número cinco, referente à sessão ordinária do dia dezanove, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com duas abstenções, por não terem estado presentes na mencionada sessão.** -----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Lopes de Abreu**, segundo secretário da mesa da Assembleia, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, que se encontra na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, para quem pretenda consultar. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX. MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por

escrito da atividade do Executivo, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** comunicou que, na última reunião de Câmara, deu conhecimento de uma Moção apresentada pelo grupo parlamentar do PS, na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMBSE, a qual manifesta a preocupação sobre a execução do Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela. Expressa, igualmente, essa preocupação, uma vez que Celorico da Beira é um dos seis concelhos que integram o Parque Natural da Serra da Estrela. Existe um Plano de investimento de cento e cinquenta e cinco milhões de euros para este território, sendo que uma parcela menor é para toda a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, enquanto a maior parte será destinada para a área atingida pela catástrofe dos incêndios. No entanto, devido às mudanças políticas e governamentais no Orçamento de Estado, a verba é bastante reduzida, longe das expectativas previamente estabelecidas para esses gastos. Além disso, essa verba é proveniente do PRR e se demorar a ser resgatada, volta para trás. Não existe nada mais desagradável do que existir dinheiro que poderia ser extremamente benéfico para a região e, não conseguir alcançá-lo. Portanto, foi a manifestação de uma preocupação que também partilha e aguarda que algumas verbas sejam desbloqueadas para essa intervenção. Recordou que a estrada de Linhares da Beira, localizada no alto da Serra, já possui um novo pavimento, ligando os Concelhos da Guarda e de Gouveia. Considera que a estrada verde, que faz parte do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, seria um benefício para o Concelho, bem como, para os passadiços, a localidade de Videmonte e os concelhos da Guarda e de Gouveia. Também, com os recursos do Plano de Revitalização já foi asfaltada a estrada das Quintãs. Por fim, disse que aguarda que essas verbas sejam desbloqueadas, pois acredita que quanto

mais intervenções forem realizadas no território, melhor, já que considera que seria uma excelente porta de entrada para a Serra da Estrela. -----

-----**4. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2025, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----Esteve presente nesta Sessão, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** fez uma breve explanação sobre o assunto, começando por dizer que à semelhança dos anos anteriores, houve uma boa evolução nas contas e uma redução significativa das dívidas. A execução orçamental, no caso das receitas, ultrapassou os cem por cento, enquanto a despesa ultrapassou ligeiramente os cento e cinco por cento, dado que uma parte considerável estava direcionada para o programa do 1º Direito, que se encontra bastante atrasado. Portanto, as contas estão devidamente organizadas com um saldo orçamental significativo, superior a quatro milhões de euros, que possibilita realizar equilíbrios financeiros e uma gestão financeira mais adequada, que proporciona um conforto para uma atuação mais eficiente. --

-----De seguida, passou a palavra ao Técnico, Dr. José Tavares, para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto. -----

-----O Técnico começou por elucidar que é obrigatório o Município prever no seu orçamento o saldo de gerência do ano anterior. Para tal é necessário fazer uma revisão orçamental, sendo suficiente a aprovação do

Mapa de Desempenho Orçamental referente ao ano anterior, onde conste o saldo da gerência que vai transitar para o ano seguinte. Com a aprovação desse Mapa, é possível, desde a primeira Assembleia Municipal, prever esse saldo de gerência. O Município para dois mil e vinte e cinco, possui um saldo de cerca de quatro milhões, trezentos e oitenta mil euros, um valor bastante elevado, sendo que esse montante tem de ser refletido no orçamento, daí a necessidade desta revisão. -----

-----Aquando a elaboração do Orçamento para dois mil e vinte e cinco, foi estimado um saldo de gerência em cerca de dois milhões de euros, que esteve alocado em diversas rubricas genéricas no orçamento. Agora é necessário anular essa estimativa e carregar na rubrica orçamental correta o valor de quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil euros. Este incremento de receita permite uma execução igual na despesa que foi distribuído em diversas rubricas da despesa, nomeadamente em algumas rubricas associadas aos Investimentos Territoriais Integrados, que são candidaturas intermediadas pela CIMBSE, no âmbito do Centro2030. A Câmara já dispunha de um conjunto de candidaturas pré-aprovadas, no entanto, nos últimos meses, procedeu-se a uma reformulação e os valores de algumas candidaturas foram modificados, de modo que aproveitaram o saldo desta revisão orçamental para fazer um ajustamento consoante as alterações solicitadas pelo Município. Aproveitou-se, igualmente, esta revisão orçamental para fazer uma pequena alteração nas rubricas da receita do orçamento, uma vez que, no ano transato foi aprovada uma isenção do IMT jovem, na aquisição de habitação própria até aos trinta e cinco anos, o que resulta numa perda de receita para o Município, compensada diretamente pelo Governo. Essa compensação deve ser efetuada numa rubrica específica, conforme comunicado pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, no final do ano passado, de modo que, é necessário prever essas rubricas no orçamento. Esta revisão é um procedimento normal realizado anualmente, para se carregar o saldo de gerência, que permite compensar diversas rubricas na despesa. -----

-----**Submetida a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e sete abstenções, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental de 2024, bem como a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano 2025.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**5. PLANO GLOBAL DE GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS**
– RGPC-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão o assunto em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que se trata de um Plano obrigatório em todas as Câmaras Municipais, com o objetivo de combater as questões de corrupção. Após a aprovação deste Plano deve existir um regulamento específico que designe um responsável, que poderá ser uma chefia superior, porém, como a Câmara não possui na sua estrutura hierarquias superiores, esse responsável deve ser um membro do Executivo, podendo ser coadjuvado pelos Chefes de Divisão. Simultaneamente existe, também, um regulamento que visa criar um canal de denúncias de situações consideradas inadequadas para o funcionamento interno, bem como, qualquer comportamento que se justifique ser denunciado tanto internamente, como externamente.-----

-----Em relação à designação do responsável, leu o que a seguir se transcreve:-----

-----“Considerando que a entrada em vigor no dia 07 de junho de 2022 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que também criou a entidade

Administrativa Independente Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) substituindo o Conselho de Prevenção da Corrupção; -----

-----Considerando que nos termos do artigo 5º do RGPC foram estabelecidas obrigações, às quais o Município de Celorico da Beira está vinculado, enquanto entidade abrangida, fica obrigado a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, o qual deve incluir um Plano de Prevenção ou Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Ética e de Conduta, um Programa de Formação Interna, um Canal de Denúncias Internas e Externas, nos termos da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo;-----

-----Considerando para esse efeito e de acordo com o nº 2, do artigo 5º do RGPC deverá ser designado como elemento da direção superior ou equiparado um responsável pelo cumprimento normativo que garante e controla a aplicação do respetivo programa de cumprimento normativo;-----

-----Considerando que nos termos do mesmo normativo legal, o responsável pelo cumprimento normativo deverá exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado pela respetiva entidade que dispõe de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função;-----

-----Considerando que no Município de Celorico da Beira de acordo com a sua estrutura orgânica não existem titulares de cargos de Direção Superior;-----

-----Considerando a orientação nº 1 de 2024, de 24 de setembro, do MENAC, bem como a solução interpretativa resultante da reunião da Coordenação Jurídica entre a DGAL e as CCDR's de 11 de outubro de 2022 e homologada por Despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 16 de novembro de 2022, acerca da falta de titulares de Direção Superior, deve ser designado um membro do Órgão Executivo, como o Presidente da Câmara Municipal,

sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Câmara Municipal.-----

-----Assim determino no uso da competência conferida pela alínea a), do nº 2, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do Despacho nº 2, do artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109E/2021, de 9 de dezembro que assumirei as funções de responsável pelo cumprimento normativo – RCN. Mais determino no uso das minhas competências e na qualidade de RCN todo o procedimento instrutório, designadamente a elaboração de relatórios, documentos afins, bem como propostas de decisão fiquem a cargo nas respetivas matérias da Divisão Financeira e de Contratação, da Divisão Administrativa e Socio Cultural e Divisão de Ambiente e Obras, às quais cabe, igualmente, prestar toda a assessoria técnica necessária ao bom desempenho das funções de RCN, garantindo e controlando a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo e demais atos inerentes nos termos e ao abrigo do nº 3, do citado artigo 5º.”-----

-----De Seguida, passou a palavra ao Técnico, Dr. José Tavares, para fazer uma apresentação mais técnica.-----

-----Relativamente a este assunto, o Técnico esclareceu que, desde a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que determina a implementação de um conjunto de medidas de combate à corrupção, incluindo a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), é obrigatório que todas as entidades com mais de cinquenta trabalhadores implementem um conjunto de medidas nessa matéria. Essas medidas consistem, essencialmente, na elaboração de um Plano de Prevenção da Corrupção, em que todas as secções do Município devem fazer um levantamento dos riscos de corrupção que entendam que possam existir, definir o grau de gravidade e estabelecer medidas para as mitigar, reduzir ou eliminar. O processo começou há um ano e foi solicitado o apoio de uma entidade externa nesta matéria. Foi, também, solicitado às várias secções do Município que

fizessem o levantamento das situações de risco que consideravam relevantes. No final do ano anterior, o Mecanismo Anticorrupção criou uma plataforma eletrónica para que as entidades comuniquem o cumprimento ou não dessas medidas. O Município já estava em incumprimento há alguns anos, de modo que a preocupação era resolver a situação o quanto antes. Esse esforço culminou na elaboração do Plano de Gestão de Riscos e de um Código de Ética e um Manual de Gestão de Conflitos de Interesses. O Código de Conduta é de grande relevância, pois não existia nenhum documento que orientasse a resolução e o tratamento de conflitos de interesses, tanto de funcionários como dos membros do Órgão Executivo. Este documento obriga à alteração de comportamentos e exige algumas obrigatoriedades, nomeadamente, a assinatura de uma declaração por todos os funcionários a tomarem conhecimento do seu conteúdo, obrigação, essa, que também se estende aos membros do Executivo. Além da questão dos conflitos de interesses, o Plano também contempla diversas situações, incluindo assédio moral, sexual e outros problemas que podem surgir no âmbito do funcionamento da organização, que necessitem de um tratamento específico. Em complemento a estas situações, o regime normativo, também, prevê a criação de um canal de denúncias. Trata-se de uma plataforma eletrónica onde qualquer cidadão de forma anónima ou identificada, ou até mesmo um funcionário pode denunciar uma situação de que tenha conhecimento, a qual, posteriormente, será tratada internamente. O Município está em fase de contratação dessa plataforma, de modo que, assim que for contratualizada e começar a funcionar, será necessário elaborar um manual para regulamentar o funcionamento desse canal, no qual serão definidos os responsáveis e como é que as situações serão tratadas, considerando que existem questões de anonimato e proteção de dados que precisam de ser salvaguardados. Numa próxima Assembleia Municipal, esse canal de denúncias já estará implementado e será necessário aprovar o respetivo manual de procedimentos. Outro ponto previsto no regime normativo é a

nomeação do responsável pelo cumprimento normativo, conforme o Senhor Presidente explicou e leu o despacho que será emitido, em que terá que nomear-se a si próprio ou delegar essa responsabilidade num membro da Vereação. Um último ponto que o regime prevê é um Plano de Formação para os funcionários e, nesse sentido, já estão a consultar o mercado para identificar quem podem contratualizar para fornecer essa formação. Este plano formativo tem de obedecer a critérios muito específicos estabelecidos pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção e deve ser certificado. -----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**6. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E MANUAL DE GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES – RGPC**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão o assunto em epígrafe, conforme documento, cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta e Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Celorico da Beira.** --

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**7. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025**-----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, com o propósito de proceder a alguns ajustamentos na estrutura organizacional dos serviços municipais, nomeadamente a criação de dois postos de trabalho, cujo objetivo é a integração de dois beneficiários do Programa Apoiado em Mercado Aberto, com candidaturas já aprovadas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** clarificou que esta alteração está relacionada com a criação de dois lugares na categoria de Assistente Operacional, destinados a dois beneficiários do programa Apoiado em Mercado Aberto, com um grau de incapacidade superior a sessenta por cento.-----

-----**Submetida a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----**8. ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO**-----

-----Sobre o assunto, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão a proposta em título, aprovada em reunião de Executivo, realizada a cinco de fevereiro do corrente ano, referindo que as condições de atribuição de suplementos de penosidade e insalubridade estão tipificadas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. O Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro procede à fixação de um suplemento remuneratório no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da

probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que é uma continuidade do ano anterior, onde consideraram dois escalões, um mais penoso, com um risco mais elevado, sobretudo para aqueles que lidam com resíduos sólidos, bem como, para quem exerce funções nos cemitérios e em outras atividades. O segundo escalão, com um grau de risco menor em termos de salubridade, abrange os profissionais que trabalham em jardins, construção civil e outros setores. Portanto, a medida aprovada no ano transato, não sofreu qualquer modificação. -----

-----**Submetida a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----**9. APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Sobre o assunto em título, foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão os subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias do Concelho e objeto da minuta de protocolo aprovada em reunião de Executivo, realizada a dezassete de fevereiro do corrente ano. --

-----No que concerne este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** comunicou que tanto o procedimento, quanto o valor permanecem inalterados comparativamente com os anos transatos. A única alteração decorre do atraso de algumas Juntas de Freguesia na

aprovação do protocolo nas respetivas Assembleias de Freguesia, fazendo com que o subsídio referente ao ano anterior transitasse para o presente ano. Assim, será adicionado um montante de cinquenta mil euros para ajustar e regularizar essas situações pendentes. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto da minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----**10. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PMEPC** -----

-----Sobre o assunto, foi colocado à discussão e aprovação deste Órgão o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Celorico da Beira, elaborado em dezembro de 2020 e após ter ultrapassado todas as etapas, nomeadamente a consulta pública de 16 de setembro a 15 de outubro de 2021, onde não foi recolhido qualquer contributo, foi aprovado em reunião de Executivo, realizada a dezassete de fevereiro do corrente ano. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que a implementação de um Plano de Segurança é necessária e obrigatória. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Final do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Celorico da Beira, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.* -----

-----**11. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO 2025 DOS APAL-SIM**-----

-----Foi colocada à discussão e aprovação deste Órgão o assunto em título, aprovado em reunião de Executivo, realizada a dezassete de fevereiro do corrente ano.-----

-----Neste momento ausentou-se, temporariamente, da sala a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira, Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento profissional, uma vez que faz parte integrante da APAL.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** elucidou que, embora a APAL seja uma Associação Intermunicipal, também possui mecanismos iguais aos das Câmaras Municipais, procedendo, igualmente, a revisões e alterações orçamentais. Neste caso, estão perante a 1ª Revisão ao orçamento e às GOP's.-----

-----De Seguida, passou a palavra ao Técnico, Dr. José Tavares, para fazer uma apresentação mais técnica.-----

-----O Técnico esclareceu que este ponto proveniente da APAL corresponde exatamente ao que foi aprovado para o Município. Portanto, a APAL apresentou um saldo de gerência que transitou do Orçamento do ano anterior, o qual precisa ser refletido no Orçamento do presente ano. Tendo em conta o modelo de funcionamento da APAL, estas aprovações carecem de deliberação de todas as Assembleia Municipais que integram o sistema. No caso em análise, existe um reforço no orçamento de aproximadamente trezentos mil euros, que irá transitar para o orçamento de dois mil e vinte e cinco.-----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra, três abstenções e vinte e dois votos a favor, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP's dos APAL-SIM para o ano 2025.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade.*-----

-----Retomou os trabalhos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira, Susana Maria Dias Cabral Figueiredo.-----

-----**12. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E COLMEIAS**-----

-----Foi presente o assunto em título dando conhecimento que em sede de discussão pública em 12 de novembro de 2024, o mesmo não obteve qualquer pronúncia, pelo que, uma vez que já foi aprovado pelos dois Órgãos, será remetido para publicação em Diário da República, entrando em vigência nos termos do seu artigo 15º.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que este regulamento já tinha sido aprovado, porém, era necessário especificar uma verba para apoio à Vacinação e às colmeias.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**13. RELATÓRIO/QUESTIONÁRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ – 2024**-----

-----Foi presente pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** uma informação da CPCJ de Celorico da Beira, para a Assembleia Municipal tomar conhecimento do Relatório relativo à composição, funcionamento e atividade, referente ao ano de 2024, conforme

documento, cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão, ficando também à disposição dos Senhores Deputados para consulta, no Gabinete da CPCJ da Autarquia. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

----- A Presidente da Mesa -----

----- O Primeiro Secretário -----

----- O Segundo Secretário -----